



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.418 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

**Ementa:** Reconhece como de Utilidade Pública o **CENTRO SOCIAL SAÚDE PARA TODOS** e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de Utilidade Pública o **CENTRO SOCIAL SAÚDE PARA TODOS**, associação privada, fundada em 05 de agosto de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.307.207/0001-16, com sede na Rua Santa Rita, 20, Loteamento Santa Rita, nesta Cidade da Glória do Goitá/PE.

**Parágrafo Único** – À entidade de que trata o *caput*, ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá/PE, 07 de novembro de 2023.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
**PREFEITA**

Lei de Autoria do Vereador Rodrigo Martins de Oliveira.